

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 8 DE JUNHO DE 2012

Altera os incisos I, II, V e VI, do artigo 1º, do Anexo II da Ordem de Serviço nº 2, de 25 de março de 2011.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGF nº 559, de 7 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2008, Seção 1, página 1, considerando o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 2, de 25.03.2011, resolve:

Art. 1º Alterar as disposições dos incisos I, II, V e VI do artigo 1º, do Anexo II, da Ordem de Serviço nº 2, de 25 de março de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - O Procurador Federal ESTANISLAU VIANA DE ALMEIDA, para exercer o encargo de Responsável pelo Grupo de Assuntos Disciplinares, ficando o Procurador Federal MARCELO HENRIQUE DE A. SOUZA dispensado do encargo de substituto;”

“II - BELIZÁRIO DE ÁVILA FERREIRA JÚNIOR, para exercer provisoriamente o encargo de Responsável pelo Grupo de Administração, ficando o Procurador Federal HÉLIO RIBEIRO COUTO dispensado de tal encargo e a Procuradora Federal DESIREÉ FÁTIMA DE OLIVEIRA dispensada do encargo de substituta;”

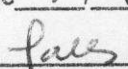
“V - BELIZÁRIO DE ÁVILA FERREIRA JÚNIOR, para exercer o encargo de Responsável pelo Núcleo de Assuntos Disciplinares, ficando o servidor ROBSON NASCIMENTO CALDAS dispensado de tal encargo;”

“VI - EDSON LUÍS GARCIA FAGUNDES, para exercer o encargo de Responsável pelo Núcleo de Movimentação Processual, ficando a servidora VALÉRIA ALVES XIMENES dispensada do encargo de substituta.”

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 7, de 22 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

Matéria recebida em <u>8/6/2012</u>
Às <u>15:52</u> horas, para publicação no
Boletim de Serviço Semanal
nº <u>23</u> , de <u>8/6/2012</u>

Assinatura do Responsável